PORTARIA Nº 173/2018

Concede férias coletivas aos servidores públicos do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do art. 27°, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder f<mark>árias coletivas, no Poder Legislati</mark>vo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2018, pelo prazo de trinta dias, aos servidores públicos abaixo:

- 1. Ana Paula Rosa Henriques Araújo Assessora do Legislativo- Efetivo
- 2. Alexsandro Virginio da Silva Secretário de Gabinete Parlamentar -CAA- 3
- 3. Antônio José da Silva Secretário de Gabinete Parlamentar CAA- 3
- 4. Edvânia Pereira da Silva Secretária de Gabineta Parlamentar CAA 3
- 5. Elizama Maria da Paixão Gestor de Apoio Técnico Legislativo CDA-2
- 6. Elmo Martins de Lima Oficial de Gabinete CAA-2
- 7. Flávio Roberto da Silva Rodrigues Oficial de Gabinete CAA-2
- 8. Ivete Gledes Bezerra Guerra de Farias Assessora Administrativa- Efetivo
- 9. Iracema Helena Fernandes Secretária de Gabinete Parlamentar CAA 3
- 10. José Henrique da Silva Auxiliar de Serviços Gerais Efetivo
- 11. João Antonio de Souza Secretária de Gabinete Parlamentar CAA 3
- 12. Lídia Pereira de Sousa Assistente Operacional -CAA-5
- 13. Leandro José de Santana Assistente Operacional -CAA-5
- 14. Luciana Maria Monteiro Assistente Operacional -CAA-5
- 15. Lucilene Irene da Silva Melo Assessor de Gabinete Parlamentar -CAA-4
- 16. Maria José da Conceição Secretária de Gabinete Parlamentar CAA 3
- 17. Mikael Barros de Oliveira Sá Procurador Legislativo -CDA-1
- 18. Nathália Silva dos Prazeres Secretária de Gabinete Parlamentar CAA 3
- 19. Silvano Pereira da Silva Assessor de Gabinete Parlamentar CAA-4
- 20. Sônia Maria da Anunciação Assistente Operacional -CAA-5

8

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2018.

